



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000024/2022

APROVADO
Em: 24/02/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr. Presidente;

Sr^{as}. Vereadoras;

Srs. Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se REPRESENTE ao órgão competente ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, com endereço: SAFS -, St. de Administração Federal Sul Quadra 06, 3 - Lote 01 - Asa Sul, Brasília - DF, 70297-400

Vimos respeitosamente através deste, solicitar a este órgão máximo da Justiça Brasileira o voto favorável às reivindicações das pessoas e familiares que são contrários aos interesses do Rol Taxativo da Agência Nacional de Saúde - ANS.

A manutenção do Rol Taxativo, como condição básica do funcionamento dos planos de saúde acarretará a mais de 50 milhões de brasileiros e brasileiras incluídos nos diversos planos de saúde, o direito de exercer o acesso a variados procedimentos em saúde incluindo terapias, exames e etc., que são fundamentais e imprescindíveis para a busca de suas recuperações clínicas e de saúde.

Como médico e trabalhando com crianças principalmente dos grupos com Autismo, Síndrome de Down e crianças com deficiência intelectual, sei o quanto a ampliação de acessos a esses procedimentos significam para a boa evolução ampliando e aproximando e muito a esperança de uma vida digna e mantenedora de oportunidades, o que em suma, representa o exercício pleno do direito à vida.

As ações relacionadas a este tema não podem ficar meramente presas dentro da questão financeira comercial, visto que a ampliação de procedimentos e terapias cumpridas por planos de saúde só aconteceram por intervenção da justiça junto a estes nos municípios e estados através de ações judiciais produzidas por pessoas que dependiam e dependem de procedimentos acima daqueles contidos no Rol Taxativo da ANS.

A obrigação do estado seja ela no Sistema Único de Saúde ou dentro da saúde complementar, é de garantir a integralidade e a assistência à saúde em todos os seus níveis para a população.

Portanto, uma ação privada, não deve se sobrepor ao interesse maior de uma população, a parcela mais importante de uma nação.



Com nossa plena confiança no senso de justiça, reforçamos nossa mais elevada estima e consideração.

Dr. Antônio Santos de Aguiar - Médico e vereador - Juiz de Fora/MG

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2022.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

Subscritores:

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

José Márcio Lopes Guedes

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA